



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade ou objeto:

Locação de veículos, máquinas e equipamentos para atender as demandas apresentadas pelo município de Doutor Severiano/RN.

2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 O Município não dispõe de Plano Anual de Contratações, no entanto, a necessidade/objeto encontra-se aparado na Lei Orçamentária Anual – LOA.

3. Requisitos da Contratação:

3.1 - A empresa deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, assegurando que os equipamentos locados operem de forma eficiente, sem interrupções ou falhas que possam prejudicar a execução das obras ou serviços.

3.2 - A empresa deve manter manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos, garantindo o bom funcionamento durante todo o período de locação.

3.3 - A empresa contratada deve estar em conformidade com todas as obrigações trabalhistas, fiscais e tributárias, apresentando a documentação necessária.

3.4 - O fornecedor será responsável pelo transporte dos veículos e equipamentos até o local solicitado pela Administração Pública, sem custo adicional, incluindo o transporte inicial e eventuais movimentações durante o contrato.

3.5 - O fornecedor deverá atuar em todas as regiões do município de Doutor Severiano/RN.

4. Estimativa de Quantidades:

Item	Denominação/Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade
1	6422 - Locação de Caçambas com capacidade para 12m ³ com manutenção preventiva e corretiva em dias equipamento em perfeito estado, pneus novos, troca de óleo feita, revisado e licenciado, pronto para trabalhar. Incluindo: operador de máquinas, traslado do operador, mobilização e desmobilização dos equipamentos/máquinas.	diária	200
2	6423 - Locação de Caçambas com capacidade para 6m ³ , com manutenção preventiva e corretiva em dias equipamento em perfeito estado, pneus novos, troca	diária	150



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

	de óleo feita, revisado e licenciado, pronto para trabalhar. Incluindo: operador de máquinas, traslado do operador, mobilização e desmobilização dos equipamentos/máquinas, manutenção e combustível.		
3	6424 - Locação de Escavadeira Hidráulica utilizado para escavar e mover grandes quantidades de material, como terra, pedras, areia e afins a mesma deverá estar com manutenção preventiva e corretiva em dias, equipamento em perfeito estado, calçado, troca de óleo feita, revisado, pronto para trabalhar. Incluindo: operador de máquinas, traslado do operador, mobilização e desmobilização dos equipamentos/máquinas, manutenção e combustível.	HR	500
4	6425 - locação de retroescavadeira tracionada, 4x4 utilizado para escavar e mover material, como terra, pedras, areia e afins, a mesma deverá estar com manutenção preventiva e corretiva em dias, equipamento em perfeito estado, calçado, troca de óleo feita, revisado, pronto para trabalhar. Incluindo: operador, traslado do operador, mobilização e desmobilização dos equipamentos/máquinas, manutenção e combustível.	HR	1.000
5	6563 - LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS capacidade da caçamba, 2,5 a 3,5 m ³ , em bom estado de manutenção e conservação, Incluindo: operador de máquinas, traslado do operador, mobilização e desmobilização dos equipamentos/máquinas, manutenção e combustível	HR	600
6	1712 - TRATOR COM IMPLEMENTO. Locação de hora de trator com implemento agrícola tipo ensiladeira/grade aradora/plantadeira e operador. o implemento varia de acordo com a necessidade da contratante.	HR	600
7	6564 - CONTRATAÇÃO DE VEICULO CAMINHAO COM BAÚ REFRIGERADO. até 2 toneladas, seguro obrigatório, com refrigeração de 0° a 8° podendo ser graus negativos com baú térmico , revestimento interno próprio para armazenagem de alimentos, porta com vedação de borracha que possibilite a	mes	12



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

	entrada de pessoas para carga ,descarga e limpeza reposição automática em caso de defeito ou grande avaria, manutenção, troca de óleo, impostos, encargos trabalhistas e pneus, combustível por conta da contratante/locatária, aluguel mensal, com quilometragem livre.		
--	---	--	--

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM
(X) NÃO

4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM
(X) NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:

4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade:
(X) SIM () NÃO

*Justificar:

Após levantamento detalhado no mercado, foi constatado que existem mais de uma forma de atender à demanda de veículos, máquinas e equipamentos para o município. A principal alternativa identificada é a locação, oferecem flexibilidade e evita o comprometimento de recursos para aquisição e manutenção do maquinário, além de possibilitar a substituição imediata em caso de falhas técnicas ou necessidades emergenciais. Contudo, também foi verificado que o município possui a possibilidade de atender a essa demanda por meio da aquisição direta de veículos e equipamentos, o que pode ser vantajoso a longo prazo, especialmente quando há previsibilidade de uso constante. A locação se destaca como a opção mais adequada para demandas temporárias e com maior variabilidade de necessidades, considerando as condições orçamentárias e a eficiência no atendimento das demandas do município. Portanto, a contratação de uma empresa para locação é a solução mais vantajosa neste momento.

6. Descrição da Solução como um todo:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

*Solução 01: locação de veículos, máquinas e equipamentos necessários para atender as demandas operacionais do município de Doutor Severiano/RN. A locação visa proporcionar uma forma econômica, eficiente e flexível de utilização desses recursos, atendendo às necessidades de infraestrutura, obras públicas.

Vantagens:

Ao optar pela locação, o município evita o custo inicial elevado de aquisição de veículos e equipamentos. Além disso, não há preocupação com a depreciação dos bens ao longo do tempo, o que ocorre na compra de veículos e máquinas.

A locadora é responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos. Isso significa que o município não precisa se preocupar com os custos e a logística de manutenção.

A locação permite que o município ajuste a quantidade de veículos e equipamentos conforme a demanda sazonal ou temporária. Em projetos de infraestrutura ou obras específicas.

Ao optar pela locação, o município se beneficia da transferência dos riscos associados à falha dos equipamentos e veículos para a locadora.

Desvantagens:

O município fica dependente da locadora para a manutenção e reposição de equipamentos, o que pode gerar problemas em casos de atrasos ou falhas na prestação de serviços.

Embora o município não precise se preocupar com a manutenção, ele terá que garantir o uso adequado dos veículos e máquinas.

*Solução 02: Uma solução alternativa para atender às necessidades do município de Doutor Severiano/RN pode ser a aquisição direta de máquinas e equipamentos.

Vantagens:

A principal vantagem da aquisição é a propriedade dos equipamentos. Isso garante que o município tenha o controle total sobre os bens, podendo utilizá-los de acordo com suas necessidades, sem depender de contratos ou prazos de locação.

Ao adquirir os equipamentos, o município pode utilizá-los sempre que necessário, sem precisar aguardar prazos ou disponibilidade de uma empresa locadora, o que pode ser vantajoso em casos de urgência.

Quando há previsão de uso constante, a aquisição pode resultar em economia substancial a longo prazo, pois, após o pagamento inicial, não há mais custos recorrentes com locação.

Desvantagens:

A aquisição de máquinas e equipamentos envolve um alto custo inicial, que pode comprometer o orçamento municipal e exigir investimentos significativos de recursos financeiros.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

O município será responsável pela manutenção contínua dos equipamentos, o que implica em custos adicionais ao longo do tempo. Além disso, os equipamentos sofrem depreciação, o que pode resultar em uma perda de valor do ativo com o passar dos anos.

A aquisição implica em responsabilidade total sobre os bens, incluindo os riscos associados a danos, furtos ou acidentes. Além disso, o município precisará lidar com o licenciamento, impostos e outras obrigações legais, o que pode gerar custos administrativos e operacionais.

7. Estimativa de Valor:

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 1.179.966,67

7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: (X) SIM () NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores liquidados na licitação anterior:
() SIM (X) NÃO

8. Justificativa para o Parcelamento ou não:

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: (X) SIM () NÃO

8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: () SIM* (X) NÃO

*Justificativa:

9. Resultado Pretendido:

O resultado pretendido é a contratação de uma empresa especializada para a locação de veículos, máquinas e equipamentos, com o objetivo de atender às demandas operacionais e de infraestrutura do município de Doutor Severiano/RN. Através dessa contratação, o município poderá garantir a disponibilidade de equipamentos adequados para execução de obras públicas, serviços urbanos e transporte de materiais, sem a necessidade de aquisição permanente desses bens. A locação permitirá maior flexibilidade, pois a quantidade e os tipos de veículos e máquinas poderão ser ajustados conforme as necessidades específicas e sazonais do município.

10. Providências a serem adotadas:

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:

() SIM* (X) NÃO

*Especificar:

11. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

11.1 Há contratação correlata ou similar: () SIM* (X) NÃO

*Especificar:

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): () SIM* (X) NÃO



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

*Especificar:

12. Impactos Ambientais:

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: () SIM (X) NÃO

13. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação):

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: (X) SIM () NÃO

13.2 Solução apontada (especificar):

Há um posicionamento favorável à contratação de uma empresa especializada para a locação de veículos, máquinas e equipamentos no município de Doutor Severiano/RN. A locação apresenta-se como uma solução viável, uma vez que permite a redução de custos iniciais com a aquisição e manutenção de bens, além de eliminar a depreciação dos equipamentos. Essa modalidade oferece flexibilidade, permitindo ao município ajustar a quantidade e os tipos de máquinas e veículos conforme as demandas específicas e sazonais, sem a necessidade de investimentos permanentes. A contratação, realizada por meio de processo licitatório, atenderá a todas as exigências legais, garantindo transparência e competitividade, o que reforça a viabilidade da solução para atender às necessidades operacionais e orçamentárias do município.

Doutor Severiano/RN, 20 de setembro de 2024.

Raimundo Ferreira de Melo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos